

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Concede o título de "Cidadão Esperancense" aos Ilustríssimos Senhores e Senhoras abaixo elencados, pelos relevantes serviços prestados junto a este município.

Os vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral art. 44, inciso V, alínea "e", FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Esperancense" aos Ilustríssimos Senhores e Senhoras abaixo elencados, pelos relevantes serviços prestados junto a este município:

- I - Vicente Antônio de Carvalho;
- II - Wilson José de Arruda;
- III - Virgilio Calatrone;
- IV - João Cremasco Dal Fior;
- V - Joacyr Antônio Furlan;
- VI - Ernaldo José Tambaroto;
- VII - Romualdo Antônio Gaigher Milanese;
- VIII - Fábio Pereira Sandes;
- IX - Jairo Rodrigues;
- X - Olaria de Oliveira Silva;
- XI - Zenilda Zani.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em solenidade de homenagem a ser prestada, pelos vereadores, em data oportuna.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 02 de setembro de 2019.

Vereadores proponentes:


CLEIDES HELENA-CAPETINI


JOEMAR DA SILVA XAVIER


JOSÉ DIONIZIO DA PAZ


CHARLES COSTALONGA LADISLAU


JOSIL GILBERTO SANGIORGIO


MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadora,

O presente Decreto Legislativo tem como principal objetivo homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao Município de Boa Esperança, concedendo a eles o Título de Cidadão Esperancense.

Abaixo segue o currículo dos homenageados que integra a justificativa do presente Projeto de Decreto Legislativo:

- **VICENTE ANTONIO DE CARVALHO** natural de Ribeira do Pombal-BA, morador do município desde o período em que foi fundada, laborou como pedreiro na construção do Hospital Cristo Rei e do Centro Médico, bem como é fundador da Associação dos Pequenos Produtores de Bela Vista;
- **WILSON JOSE ARUDA** natural de Pescador-MG, fundador da Comunidade de São Pedro, situado no Bairro Ilmo Covre e membro da Associação de Pequenos Produtores de Santo Antônio;
- **VIRGILIO CALATRONE** natural de Nova Venécia-ES, foi eleito Vereador no período de 1989 a 1992, foi fundador do Kaunakakai Clube, foi Presidente do PMDB, Co-fundador do Lion Clube, Colaborador da APAE deste Município e juntamente com a sua esposa Maria Odilene fundaram o grupo da Terceira Idade Reviver;
- **JOÃO CREMASCO DAL FIOR** natural de Ituêta-MG, foi eleito Vereador por 02 (dois) mandados seguidos, contribuiu para o desenvolvimento do Distrito de Sobradinho e com o Hospital Cristo Rei;
- **JOACYR ANTONIO FURLAN** natural de Iiritiba, município de Anchieta-ES, colaborou com o município no cultivo do café, gado e banana;
- **ERNALDO JOSÉ TAMBAROTO** natural de Rechimoud de Itapeana, fundador da Comunidade Católica de São Pedro, onde foi coordenador por 02 (duas) vezes, sócio e membro da diretoria do Hospital Cristo Rei, atuou na diretoria da APAE e na Pastoral do Idoso, fez parte da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e participou de ações de combate à desnutrição infantil em várias comunidades do município;
- **ROMUALDO ANTÔNIO GAIGHER MILANESE** natural de Nova Venécia-ES, foi secretário de meio ambiente e agricultura na gestão do ex-Prefeito Agnaldo Chaves de Oliveira, foi candidato a Prefeito tendo o exercido por 02 (dois) mandados seguidos;
- **FÁBIO PEREIRA SANDES** natural de Nova Venécia-ES, laborou nesta cidade como Policial Militar e hoje atua como Policial Civil, no cargo de investigador e secretário ad hoc;
- **JAIRO RODRIGUES** natural de Belo Horizonte-MG, é Pastor da Igreja Presbiteriana, o qual presta serviço de ação social juntamente com a ONG “Voluntários do Bem”.
- **ZENILDA ZANI** natural de Ituêta-MG, foi professora de 1ª a 4ª série na escola Ubaldina e foi coordenadora durante 07 (sete) anos na escola Antônio dos Santos Neves.
- **OLARIA DE OLIVEIRA SILVA** natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES criou seus 06 (seis) filhos sozinha, prestando relevantes serviços ao município, ajudando, cuidando e fazendo doações ao município.

2 | 3

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Trata-se de uma homenagem a que fazem jus por terem colaborado para o crescimento do município de Boa Esperança, especialmente aqueles que contribuíram para a fundação de instituições importantes para o Município.

Por isso, nada mais justo do que o município de Boa Esperança, por intermédio deste Poder Legislativo, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pelos cidadãos acima citados.

Solicitamos, portanto, que os nobres Vereadores deste Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 02 de setembro de 2019.

CLEIDES HELENA CAPETINI

JOEMAR DA SILVA XAVIER

JOSÉ DIONIZIO DA PAZ

CHARLES COSTALONGA LADISLAU

JOSIL GILBERTO SANGIORGIO

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS